

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

Ilmo(a). Sr(a).
MARCOS DAVID A/C ANA MARIA GUEDALA IMÓVE
R.DR.CLOVIS DE OLIVEIRA, 703 AP 61
05616-073 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO TOCANTINS (165)
UNIDADE 0042

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
488.163-4 11/06/18	CONDOMÍNIO - JUNHO/2018	R\$ 1.090,00	R\$ 21,80	18,72	22,61	1.153,13
489.034-6 11/07/18	CONDOMÍNIO - JULHO/2018	R\$ <u>1.090,00</u>	R\$ <u>21,80</u>	<u>2,78</u>	<u>11,15</u>	<u>1.125,73</u>
TOTAL (R\$)		2.180,00	43,60	21,50	33,76	2.278,86
Encargos de Cobrança (20,0%)						<u>455,77</u>
Total Atualizado na Data						2.734,63